

INSTITUTO FEDERAL GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

CEP: 73.850-000 – Caixa Postal 166 –
Cristalina-GO



EDITAL Nº 13-2024

VI INTEGRA HIDROLÂNDIA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CRISTALINA

EDITAL Nº 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CAMPUS
CRISTALINA PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO VI INTEGRA EM
HIDROLÂNDIA – GO, ENTRE 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1653, de 14 de março de 2024, publicada no DOU de 15 de março de 2024, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 2661 de 27/05/2024, publicada no DOU de 28/05/2024, torna público este Edital, contendo normas e procedimentos que orientam o processo seletivo para **SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IF GOIANO CAMPUS CRISTALINA PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO VI INTEGRA EM HIDROLÂNDIA-GO.**

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos para seleção de 34 estudantes, regularmente matriculados dos cursos do IF Goiano Campus Cristalina para participar do evento VI INTEGRA em Hidrolândia-GO nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, sendo a saída prevista no dia 18/09 às 4h30 min e o retorno no dia 19/09 com previsão de chegada às 22h00.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A inscrição do evento é gratuita, o transporte de ida (18/09) e volta (19/09) será cedido pela Instituição, porém a **impressão do pôster, alimentação e hospedagem ficará sob responsabilidade dos estudantes** nos dois dias, podendo o estudante levar sua alimentação. O discente receberá uma bolsa no valor de R\$ 180,00 para custear essas despesas, podendo antes ou após o evento.
- 2.2 É de responsabilidade do discente possuir a conta bancária em seu nome e ativa.
- 2.3 O candidato pode verificar informações complementares do evento no Anexo I do Edital.
- 2.4 Será disponibilizado 34 vagas.

2.5 A seleção dos estudantes respeitará a seguinte ordem de prioridade:

- a) Todos os estudantes devem ter trabalhos submetidos e aprovados no evento (VI INTEGRA);
- b) Estudantes bolsistas do CNPq;
- c) Estudantes bolsistas de projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão;
- d) Estudantes voluntários de projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão (com maior rendimento acadêmico);
- e) Estudantes que estiverem nos períodos mais avançados do curso.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O discente deverá realizar sua inscrição por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico [LINK FORMULARIO ELETRONICO](#), até no máximo, às 23h59min do dia previsto no cronograma. Durante o preenchimento do google formulário, obrigatoriamente, o candidato deverá anexar os documentos comprobatórios.

3.2. O resultado dos estudantes selecionados será enviado no prazo estabelecido no cronograma para todos os inscritos via e-mail cadastrado.

4. CRONOGRAMA

4.1. Segue o cronograma previsto para este Edital:

30/08/2024 à 04/09/2024	Inscrições via formulário eletrônico
09/09/2024	Resultado do Processo Seletivo
18/09/2024 e 19/09/2024	Participação no evento VI INTEGRA

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O estudante inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo;

- 5.2 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar os resultados via e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- 5.3 Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: ensino (ensino.crt@ifgoiano.edu.br), pesquisa (pesquisa.crt@ifgoiano.edu.br); e extensão (extensao.crt@ifgoiano.edu.br).
- 5.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela direção do campus;
- 5.5 Após o evento os estudantes deverão enviar o certificado de participação para o e-mail da respectiva área de participação: ensino (ensino.crt@ifgoiano.edu.br) pesquisa (pesquisa.crt@ifgoiano.edu.br); e extensão (extensao.crt@ifgoiano.edu.br) para que possam justificar a diária recebida e encerrar o processo.

Cristalina-GO, 30 de agosto de 2024.

Original Assinado Eletronicamente

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral do IF Goiano - Campus Cristalina

ANEXO I DO EDITAL - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O EVENTO



APRESENTAÇÃO:

O Integra IF Goiano é um evento promovido, anualmente, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano e tem como objetivo a integração entre suas unidades que interagem e debatem as diferentes ações desenvolvidas nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão. Essa iniciativa institucional prima por fortalecer o diálogo entre estudantes (de nível técnico, graduação e pós-graduação), servidores (docentes e técnico-administrativos) e convidados, criando uma oportunidade para que compartilhem experiências, conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados às diversas áreas de atuação do IF Goiano, notadamente no âmbito da ciência, educação profissional, extensão, inovação e cultura.

Essa sexta edição do Integra IF Goiano será realizada, entre os dias 17 e 19 de setembro, no Campus Hidrolândia, e traz o seguinte tema: Ciência, Cultura e Trabalho na Era da Infodemia. A escolha dessa temática decorre da necessidade de se discutir sobre a forma como o volume excessivo de informações e a consequente disseminação de desinformações tem impactado a vida das pessoas. Em um mundo no qual a informação circula de maneira rápida e descontrolada, torna-se crucial que, como uma instituição de educação profissional e tecnológica, possamos refletir acerca dos efeitos desse fenômeno sobre a ciência, a cultura e o trabalho.

A programação conta com conferências ministradas por especialistas renomados(as) que se debruçarão sobre o tema do evento. Além de palestras, haverá apresentações de trabalhos (orais e em pôsters), nas quais pesquisadores, professores, TAEs e estudantes demonstrarão os resultados de estudos, experiências e de projetos desenvolvidos em torno dos três eixos de atuação - ensino, pesquisa e extensão. Também serão oferecidos minicursos e oficinas voltadas para o desenvolvimento de habilidades práticas e teóricas, contribuindo para a formação contínua dos participantes. Todas essas atividades proporcionarão um ambiente de diálogo e de colaboração interdisciplinar.

Mais do que um evento acadêmico, o VI Integra IF Goiano é um encontro que fomenta a diversidade do conhecimento científico e tecnológico, além de promover o fortalecimento das relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Participe desse movimento de integração e de inovação.

E-mail de contato com a organização do evento: viintegra@ifgoiano.edu.br

Site: <https://eventos.ifgoiano.edu.br/integra2024/>

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO E NORMAS DISCIPLINARES

Data da visita: **18/09/2024 a 19/09/2024** Local: **IF Goiano Campus Hidrolândia**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Celular do estudante : _____

Nome e telefone do responsável (menor de idade): _____

Nome e contato para emergência (todos devem preencher): _____

Endereço: _____

Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____

CEP: _____

Está sob orientação médica atualmente? SIM NÃO

Qual: _____

Você tem algum problema de saúde? SIM NÃO

Qual: _____

Têm algum tipo de alergia? SIM NÃO

Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

A viagem tem como objetivo principal a complementação didático pedagógica de disciplinas teórico/práticas dos cursos e também facilitar a interação entre os alunos. Para garantir a integridade de todos e o máximo aproveitamento desta atividade, cada aluno concordara em cumprir todas as regras propostas assinando o presente termo.

1. Não será tolerado nenhum tipo de indisciplina durante a atividade;
2. O aluno não poderá separar-se do grupo durante a viagem de visita técnica para realizar atividades particulares;
3. Os horários estipulados de início e término das atividades deverão ser respeitados com rigor, inclusive os horários de saída e retorno do ônibus. Os alunos que não estiverem no local na data e horário previamente combinados, estarão sujeitos a perda do transporte, ficando a critério dos servidores responsáveis pelo o estudante qualquer tipo de decisão;
4. O aluno deverá comparecer a todas as atividades no horário pré-determinado. Se alguma doença ou motivo de força maior impedi-lo de participar, deverá comunicar-se com o professor responsável o mais breve possível;
5. Aos alunos é terminantemente proibido consumir quaisquer substâncias nocivas durante a viagem e nas atividades de grupo. Para qualquer desrespeito a este tipo item serão tomadas medidas legais e cabíveis perante o regimento da Instituição e às Leis do Código Penal;
6. O aluno será responsável pela reposição ou pagamento de qualquer objeto quebrado, danificado, ou desaparecido do ônibus, estabelecimento hoteleiro ou local visitado;
7. A conduta de quaisquer decisões que tenham que ser tomadas diante de algum transtorno, será feito pelos professores responsáveis;
8. O cumprimento das normas acima estipuladas será observado com rigor pelos professores responsáveis, e pelo Coordenador de Curso. Em casos extremos ou reincidentes, nos quais as advertências verbais feitas não tenham sido acatadas, o aluno será advertido oficialmente e estará sujeito às sanções previstas no Regimento Interno.

Declaro ter lido todas as normas com atenção comprometendo-me a respeitá-las.

Cristalina-GO, _____ de agosto de 2024.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável legal pelo aluno em caso de menor de 18 anos